

## **EDITAL Nº 004/2020 DE SUSPENSÃO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO**

### **SUSPENSÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS/TO**

**O MUNICÍPIO DE ARRAIAS/ESTADO DO TOCANTINS**, por meio da comissão de concurso público, com fulcro na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF, de 3 de fevereiro de 2020; Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020; Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, além do Lei Federal nº.13.979/2020, o Decreto Estadual do Tocantins nº.6.072 de 21 de março de 2020 e o DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2020 os quais veda eventos, reuniões e excursões de qualquer natureza com aglomeração de pessoas, sobretudo em ambientes onde não seja possível garantir a ventilação adequada, torna público aos interessados que **SUSPENDEU** a aplicação das provas objetivas e provas práticas, bem como todos os demais atos do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Arraias/TO, por prazo indeterminado, até a expiração das normas retro mencionadas. Passado o período de pandemia o concurso retomará seu curso normalmente com a definição de novo cronograma.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Arraias/TO, 08 de abril de 2020.

**JANEISI DE LIMA MEIRA**  
Presidente da Comissão do Concurso